

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 5.0.4

Data: 10/06/2016

Hora: 11:44

Portaria nº 368/2016

SELMAR ROQUE DURIGON, Prefeito de PM DE PINHAL GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 10/06/2016, ao servidor Julio Santos Vieira, CPF 187.989.500-53, matrícula 876, identidade funcional 876, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, padrão 12, nível 03, classe -, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.128,18 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 107 de 1994; Avanço 07 Avanços de 5% cada =35% - Lei Municipal nº 107 de 1994, art. 99 a ser custeada por FAPS.

PINHAL GRANDE, 10/06/2016.



SELMAR ROQUE DURIGON

Prefeito de PM DE PINHAL GRANDE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.